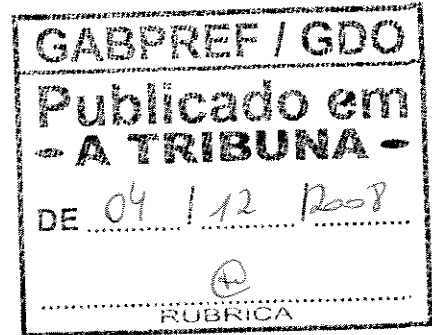




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.612

**Denomina logradouro público
no bairro Joana D'Arc.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Canadá** o logradouro público com início na Rua Paulo Delazare (ponto de coordenadas UTM E= 362.924,49 e N= 7.756.471,73) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.930,67 e N= 7.756.444,78), no bairro Joana D'Arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6785431/08
/ccmt